

24/08/04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 1789 /2004

MOÇÃO Nº E 2004

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Em 24/08/04, no dia:

24/08/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

Apresenta congratulações à Faculdade de Educação da Universidade de Brasília pelo apoio ao trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado pelas entidades da sociedade civil no Distrito Federal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho que seja encaminhado voto de congratulações à **Faculdade de Educação da Universidade de Brasília** pelo apoio ao trabalho de alfabetização de jovens e adultos realizado pelas entidades da sociedade civil no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de Brasília tem sido desde o início da redemocratização do Brasil, uma grande parceira dos movimentos populares na área de alfabetização. A FE/UnB, por meio do trabalho de vários de seus professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes, realiza pesquisas e assessorias diretas aos educadores populares que lutam para alfabetizar todas as pessoas no Distrito Federal.

23/08/04 1702

Q:

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 1789 /04
Fls. N.º 01 RITA

Este trabalho de parceria com a sociedade civil tem sido ao longo do tempo um espaço de formação para os estudantes, que na tarefa de alfabetização, se preparam para o desempenho de suas carreiras profissionais e de sua atuação como cidadãos.

Além do trabalho direto com a alfabetização e com a formação de educadores populares, a FE/UnB tem subsidiado as entidades ligadas ao Grupo de Trabalho Pró-Alfabetização do DF e Entorno – GTPA – na análise das políticas públicas para a EJA implantadas na região. Neste trabalho, uma das principais vitórias foi a apresentação de emendas populares à Lei Orgânica do DF garantidoras da Educação de Jovens e Adultos como uma obrigação do Poder Público.

Em razão da importância desta parceria para o sucesso da alfabetização de jovens e adultos no Distrito Federal, solicito dos senhores pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, de 2004.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROT. N. 00000000000000000000000000000000
MEC: 1789 104
FIS. N.º 02 R.179